

# O NOTICIA DOR,

## JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscreve-se para esta folha, que sairá às Terças e Sextas feiras, à 1700 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se N<sup>o</sup>s avulsos à 80 rs., na mesma Typografia, à via Direita, Na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Marinato.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS  
EMÍLIO JOSE DA COSTA J.

INTERIOR.

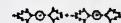
P O R T O A L E G R E.

**G**ostemos, que na Capital desta Província, em a noite de 7 de Abril, na occasião em que os Ex<sup>mas</sup> Srs.; Presidente, Gouvernador das Armas, e anais Auctoridades se achavão no Théatro particular, aparecerão, no bairro do arcenal, alguns movimentos sedeciozos, excitados por um bando de loucos, e fanfarroens, os quaes, dando vivas indiscretos, se encaminhar o para os quartéis dos Guarani's, concitando os Camara-das a tomar parte na sua audaciosa rusga; porem, que as anteriores providencias das primeiras Autoridades, e a vigilancia do Sr. Juiz de Paz, tinham desanuado completamente todas as tentativas, ficando feridos dois Guardas Municipaes, pela resistencia que fizerão os sediciozos no acto em que as patrulhas os quiserão prender.

Eis o que podemos por agora saber pelas cartas que lemos de Porto Alegre, as quaes concordão pouco mais ou menos no que acabamos de expor.

Nós suspendemos o nosso juizo até que os Nossos Collegas do CONTINENTINÓ, bem possuidos da verdade, nos informem deste tão inesperado acontecimento, para então, com conhecimento de causa, anoticiarmos aos nossos Leitores; podendo com tudo assegurar, que a tranquilidade publica foi logo restabelecida, e que sete, ou nove dos iniciados n'aquelle motim se achão presos, e se está procedendo a mais rigorosa iadagação juridica, para se lhes applicar a pena da Lei, a fim de servir de exemplo a outros

semelhantes revoltozos, que se atreverem a manchar a nossa pacifica Província, intacta até gora de praticos rusgamentos.



### RIO GRANDE.

Há sentimentos tão repentinos, que se não podem, nem se devem acalmar: o coração verdadeiramente Brasileiro não é capaz de conter a torrente de emoções sublimes, que o arrebata á vista dos grandes Successos da Patria: o prazer, o jubilo que o eleva, o transporte que brilha nas suas sensações vehementes, communica-se á todas as suas ações; e esta sublimidade de movimento sente-se, exprimente-se, mas não se pode explicar.

Tal acontece nesta Villa, todas as vezes, que os seus pacíficos, e honrados habitantes querem festejar qualquer acontecimento memorável, qualquer notícia interessante, e de triunfo da Constituição, da Liberdade, e da Regencia em Nome do Augusto Jovem, o Senhor D. Pedro Segundo.

Nos extasis de alegria, de que nos achamos possuidos, falta-nos as expressões para exprimirnos aos nossos Leitores o entusiasmo, a geral satisfação, que se espalhou por todo favoravel noticia, confirmada pela Proclamação da Regencia, e pelo relatorio dos successos do dia tres de Abril, descriptos no Diário do Governo, numero 75.

A Proclamação, que transcrevemos apareceu impressa afixada pelos lugares notáveis da Villa, convidando aos Rio Grandenses a celebrar o Triunfo da Liberdade, e os altos feitos do brioso Povo Fluminense.

Toda a Villa se illuminou expontaneamente, e reunidos os Patriotas sahirão, acompanhados de uma excellente Musica particular, a cantar na Casa da Camara, e pelas ruas o Hymno Nacional: dando a primeira vez os — Vivas o Snr. Juiz de Paz, e e repetidos em outros lugares pelos Patriotas; sempre assignalados com fogo doar, e sempre respondidos pelo immenso Povo, que os acompanhava, com o maior entusiasmo possivel; acrecentando tambem vivas, e aplausos aos Srs Deputados Liberaes, e amigos da Ordem, particularmente ao Exm. Sr Ministro da Justica Diogo Antônio Feijó, que nesta Villa (e podemos afirmar que em toda a nossa Província) é idolatrado.

Foi deste modo que os Rio Grandenses derão uma pequena prova do seu regozijo, e de quanto sabem apreciar em seu justo valor a felicidade do Brasil: e se a Semana Santa em que nos achavamos não nos chamassem a hum religioso silencio, levarião os seus festejos mais adiante, o que reservão para quando se receberem a continuaçao das excellentes novas, que necessariamente devem seguir-se a tão assignalada Victoria.

#### BRASILEIROS

A Cauza da Ordem, e o Triunfo da Lei interessão sempre ao Cidadão honrado, ao Verdadeiro Patriota! A Ordem, e a Lei acabão de colher gloriozos trofeos na Corte do Imperio! Huma, e outra, ameaçadas por mal-malvados descontentes, resurgem victoriosas por entre as ruinas da anarchia! Estes successos não podem ser indiferentes aos briliozlos Rio-Grandenses! Demonstraí o vosso regozijo, á vossa approvação à cauza da Liberdade, e da Justiça! Em nome da Liberdade, e da Justiça reuni-vos; Entoai hymnos Patrioticos em hora do heroico Povo Fluminense! Illuminai os vossos Domicilios; e pegai deste modo á Patria Cara os tributos d'amor, que lhe deveis!!

#### S. FRANCISCO DE PAULA.

Ainda não recebemos o relatorio dos festejos, que se fizerão neste lugar, pela sua elevação a categoria de Villa, a cujos trabalhos deo principio o Sr. Dr. Ouvidor da Comarca no dia 7 de Abril, e que devão terminar no dia 29 do dito mez.

Esperamos com impaciencia, que algum Cidadão desta Villa nos informe circunstâncias de tudo o que se passou; quais os Juizes, e Vereadores eleitos, para o sacremos ao publico: apenas agora nos

forão inviadas algumas peças de P. n.º, recitadas no theatro, e para o seguir n.º transcreveremos anova Elleição à que se proceceu do Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional, e o discurso, que na mesma occasião recitou o seu Presidente: para que chegue ao conhecimento de todos e estado progressivo de civilisaçao, que vai tendo a nossa bella Província, o que, sem contradicção, é divido do andamento do Sistema Constitucional, que felismente nos rege.

No Aniversario do Glorioso Die Sete d'Abrial.

#### ELOGIO.

Foi hoje, Cidadãos, foi neste dia, Sempre immortal nos factos Brasileiros, Em que a Patria indignada, attenta ao brado Da Lei calcada aos pés da tiranía, Vingou com gloria o jus imprescriptivel: Foi hoje, Cidadãos, que á ferreo Sceptro Sucedeu da Innocencia o Sceptro d'iro. Neste dia o Brasil regenerado. Puro de sangue, audaz, e gene ..., A pagina exarou resplandecente, Que na historia dos Povos libertados Fulgura sem rival eternamente.

Vencido ento o torpe despotismo. Aos antros infernaes baixando em raiva, Dos abismos evoca as furias todas, Que da Patria turbando os aureos dias, Cubrão de horror o solo da ventura.

Eis nuvens de Protheus, e de Sicarios, Em borbotões o Tartaro vomita, Em nome da celeste Liberdade, Da filha immaculada da virtude, A licença, arrastrando as negras vestes; Armada de punhaes, e de sophisms. Sempre do vicio, e crime inseparavel. Soltando a rouca voz em pragas fertil, Contra o Numen da Lei troveja irada: Por entre a confuzão, o estrago, a morte. Ahiela collocar em ferreo throno Em lugar de hum tiranno, a cem tirannos: Ahiela, mas em vão; a forte dextra Que fizera cahir a prepotencia, Ha de sempre esmagar-lhe o colo infame.

O monstro centi-fause da Anarchia, Cedendo finalmente á sã virtude, Dos esforços dos bons será despojo.

Livre sempre o Brasil, ó Providencia, Das hor-sonas serpes da discordia: Sendo a Lei o pharol dos Brasileiros, Hade a Patria subir a seus destinos; E, das grandes lóbes rival brilhante, Gozando os altos dons da Liberdade, Será justa, feliz, e respectavel.

Por Antonio José Don. gues.

#### SONETO.

Em quanto dominar a Liberdade Nos fidos corações dos Brasileiros; Ha de sempre brilhar entre luzeiros Deste Dia immortal a immensidate: Tá não pode roubar-lhe a claridade A turbul. vil d'infames embusteiros; Porque os filhos da Patria verdadeiros Não de a Patria salvar em toda a idade. Dia Sete de Abril votado á Glória, Em que o vasto Brasil regenerado Subio sem mancha ao Templo da Memoria!!! Nos Seculos por vir serás lembrado; Mereces mais que as paginas da Historia: O Teu Nome nos Ceos será gravado.

Por A. J. D.

#### VARIEDADE.

Uma Sra. perguntando á uma sua amiga de lá o que quer diser a palavra — *Horizontes* — teve em resposta: — *Horizonte menina são os homens que nascerão na Europa.* A Sra. julga-se ser assim, aproveitou aquella lição, e estando um dia á janella com outras Senhoras suas vizinhas assim que viu o marido no principio da rua, dice mui satisfeita — *Gentes? I'd rem o meu Horizonte?* — Ouviverão algumas risadas; mas o marido nem por isso ficou muito contente com agracinha; e nesse dia nem as visitas lhe virão os dentes. (Do Simplicio n.º II.)

#### CORRESPONDENCIA.

Substituindo ao Dízimo, nesta Província, o direito de 60 rs. em arr. de carne, 80 rs., em dita de sebo e de graixa, e 80 ditos em cárto, que se exportasem: sucede agora a er agi de Mezas de diversas rendas na Fronteira para a recepção de 15 p.º do gado vindo do Estado Oriental; e estando eu a beneficiar na minha fabrica 995 novilhos extraidos daquella parte, e dos quaes paguei o direito exigido, desejava saber se devo pagar também o Dízimo dos generos provenientes do mencionado gado, porque se conio genero Estrangeiro pagou já 15 p.º de cárto, livre deve ser a saída, particularmente sendo ella imposta em substituição ao Dízimo que nunca se viu em genero estrangeiro. E como com esses generos vou carregar a minha Suinaca S. José, e pertendo não só reclamar a izempçao do Dízimo, mas ainda dos 20 p.º que além delle se paga em cárto e o mais onde dispor do carregamento, dezojo que v. m. me delucide se he ou não fundada em justa a minha pretensão, e se de conveniente Nacional semelhante direito,

nhum artigo que vindo em bruto nos deixa a mão d'obra, emprego dos nossos piões, e o que ainda he mais destroe pela nossa concorrencia as fabricas Orientaes, que de outra forma se tornarão superiores as nossas.

Se pois os gados d'ali extrahidos devão pagar ou os 15 p.º como genero estrangeiro ou o Dízimo somente aqui; vejamos o que produz maior vantagem. O novilho orgado a 600 rs. dá de direito a 15 p.º, 900 rs. e tanto paguei por 745 vindos de Lunarisco. O mesmo novilho dando 5 arr. de carne a 60 rs. produz 500rs. de 8 lb. de cebo quando menos dá 20 rs., 4 lb. de graixa 10 rs., e couro 680, 20 p.º sobre o mesmo couro pela avaliação de 5.200 640, soma 1.050 o que dá huma diferença de 150, os quaes juntos a 1.050 que pagão de direito, estes mesmos generos em qualquer dos Pórtos do Brasil, que os consuma dá para a Nação 1082, que desta maneira se afasta; porque ou se hade cobrar o direito de entrada, ou o de saída, como já indiquei. Além de tudo isto se attendermos o fabrico, o emprego dos nossos piões, dos nossos Capitaes, e escravos, não podemos deixar de lamentar a generalidade da Lei nesta parte de suas desposigoens; desprezando ainda os ordenados desses empregados etc. etc.

Avista do esposo, Sr. Redactor, espero que dando v. m. lugar no seu interessante periodico a estas minhas reflexoens, una a ellas, as que lhe sugerir ao objecto, pelo que muito obrigará ao seu Patrício e Servidor

D. J. A.

—O que temos a responder ao nosso correspondente, é que nos consta por pessoa fide-digna, que vão ser abolidas as Alfandegas establecidas nas Fronteiras; as quaes dizem os entendedores, acarretarião males ao commercio da Província; particularmente aos nossos Patricios fazendeiros, establecidos no Estado Oriental, que além de já pagarem ali 800 rs. em moeda de prata por cada novilho, que mandão para as nossas Charqueadas, ver-se-hão agora obrigados a pagar mais 900 rs. por cabeça; disem mais, que semelhantes Alfandegas, ou como lhe quizerem chamar, são imopoliticas, que farão diminuir os reditos nacionaes, e que prejudicarão em extremo as nossas fabricas de Charqueadas; eis aqui o que temos ouvido fallar a algumas pessoas, que é o mesmo de que se queixa o nosso correspondente, e pelo que vai representar ao Governo, parecer lo-nos que aparecerão outras representações a tal respeito.

Os tambem julgamos injusto pagar o ga-

do 15 p<sup>o</sup> de entrada, e dízimo, e quinto por saída.

— Lemos uma Carta commercial, a qual dizia, que pela Repartição do Thesouro se tinha já expedido ordem à Junta da Fazenda desta Província para alterar o Regulamento que se deu a Meza Fiscal do Norte, removendo-se todos os obstáculos que até ao presente tenha encontrado, com tanta injustiça, o Commercio desta Villa.

#### CORRESPONDENCIA.

*Sur. Redactor.*

Tendo lido no Continentino n.º 57 hum Art. que diz ter a epidemia *Cholera Morbus*, graçado os Estados Unidos d'America, e ali feito bastantes estragos, não posso deixar de lembrar ao Sr. Professor encarregado de fazer as vezitas de Saude, que desde que foi visitada a 1.<sup>a</sup> Embarcação, já tem entrado algumas, dos mesmos Estados Unidos, sem que tenham sido visitadas; ficando certo, que o Sr. Professor desculpará esta minha advertencia, pois que não reverte só em meo beneficio, mas sim em o de toda a Província.

Queira inserir Sur. Redactor estas Linhas que muito obrigará ao Leitor.

*O Inimigo dos descuidados.*

-- Parecemos, que o Sr. *inimigo dos descuidados* labora em algum erro; pois sabemos que o Ex.º Sr. Presidente da Província, mui positiva e instantemente, determinou ao Corpo Municipal desta Villa, a criação dos Empregados, que devião compor a visita dos navios, que se suspeitassem chegados dos portos aonde houvesse a colera morbus; e se o Sr. *inimigo dos descuidados* confessar, que se vezitou uma embarcação, como era possível deixar-se de praticar o mesmo com as que se seguissem?

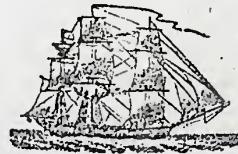
Com tudo, se tal aconteceu, se o nosso correspondente está seguro de tão reprehensível falta, nós gritaremos para chamar a atenção das pessoas encarregadas desta salutar inspecção, à fin de que tomem as providências marcadas nos regulamentos das visitas; por que, se ha certeza de que a colera-morbus, de pois de fazer tantos estragos na Europa, assaltasse a Virginia, e a Nova-York, e se destes portos tem entrado pela nossa barra algumas embarcações sem serem ve-

sitadas, mui responsável deve ser o culpado, ou culpados de semelhantes desordens.

Em sum, pezem-se bem os males, e desgraças que isto nos pode a carretar: atendendo-se ao estado de agitação em que se acha o Brasil, e reflecta-se, se o querem ver ainda acometido de mais esta *russa*, a prior de todas as que podem sobre-vir a hum Estado: que nós, pela obrigação de escriptor, posto que fraco, protestamos pôr todo a velelancia, e denunciar quaisquer infrações, abusos, ou condescendências, que chegarem ao nosso conhecimento.

**A**acha-se ancorado neste Porto o Brigue Escuna Conceição, muito veleiro, vindo proximamente de Santos o qual está pronto a receber carga, para qualquer Porto que convenha; o ditto Brigue Escuna, vende-se ou freta-se por preço comodo, quem pertender, falle com o mestre do mesmo Manoel Francisco da Silva Araújo, acidente no Norte na rua dos Conventos, ou abordo do mesmo Navio.

#### NOCIAS



MARITIM.

*Entradas do dia 10 até 18 de Abril.*

DE Monte Video, Bergantim Libertador, M. Manoel Martins dos Santos, com 9 dias carga sál.

DE S. Catharina, Escuna Quinze de Maio, M. Manoel da Cunha Silveira, com 11 dias carga; Cál, e Madeiras.

*Despachados no dia 17. até 18*

Para Pernabuco, com Escalla pelas ilha-gas, Sumaca Boa Fé, M. Manoel José Praes,

Para o Rio de Janeiro, Patacho Flor de Maio, M. Bartholomeo Alvaro da Silva.

#### PREÇOS CORRENTES.

COUROS	lb.	140 rs.
CARNE SECCA	ari.	1,080 a 1,100 rs.
GERO	"	1,700 rs.
GRAXA	"	100 rs.
CABELLO DE GAVALLOES	"	5,520 rs.
HUVA MATTE	"	20,000 rs.
CHIFRES DE NOVILHOES	cent.	20,000 rs.
" DE VACCA	"	5,000 rs.

#### CAMBIOS.

RIO DE JANEIRO ...	50
Prata .....	Onças Espanholas. 25,000 rs.

Buana